

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 27 / 2007

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 2007, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/12/2007

ACTA Nº 27 / 2007

----- Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

As respectivas Actas nºs 25 e 26, respectivamente de 3 e 10 de Dezembro de 2007, foram aprovadas, por unanimidade e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Dezembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 385.375,53€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e quarenta e sete mil noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Trinta e oito mil duzentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 28/11/2007.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2007-11-28, deferir a Francisco Santos Rosa, residente na Rua S. Roque Amador, nº 3, R/C Esquerdo – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação do projecto de demolição de moradia, pelo prazo de 30 dias, na Rua do Tojal, nº 14 – Moita do Norte.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 63 de 2007/11/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxas – Grupo de Cicloturismo Barquinhense

Síntese:

Na sequência do protocolo celebrado em 31 de Outubro de 2007 entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Grupo de Cicloturismo Barquinhense, que tem por finalidade a concessão de um imóvel propriedade da REFER, sito ao Km 109.918 no lado direito, da linha da beira Baixa, que foi arrendado à Câmara Municipal, e que esta concedeu a Grupo de Cicloturismo Barquinhense para instalação da sua sede social, vem agora o referido Grupo solicitar à câmara se digne isentá-los do pagamento da seguintes taxas:

- Taxa de ligação de ramais de águas e esgotos;
- Tarifa de disponibilidade;
- Tarifa de utilização;
- Tarifa de tratamento de resíduos sólidos.

DELIBERAÇÃO Nº 248/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A TAXA DE LIGAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Carta refª. LA Pº03, de 2007/12/04, da Liga de Amigos da Fundação Dr. Francisco Cruz



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Eleição dos Órgãos Sociais do Conselho Fiscal da Fundação Dr. Francisco Cruz 2008/2010

Síntese:

A Liga de Amigos da Fundação Dr. Francisco Cruz solicita à Câmara se digne designar ou reconduzir, para o triénio de 2008/2010 um elemento para Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Dr. Francisco Cruz.

DELIBERAÇÃO Nº 249/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RECONDUZIR O SR. MANUEL JOÃO ROSA PEDRO DA SILVA PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DR. FRANCISCO CRUZ, PARA O TRIÉNIO DE 2008/2010 “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 69 de 2007/12/05, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Liquidação de taxas aplicáveis ao processo Judicial nº 856/04.8BELRA

DELIBERAÇÃO Nº 250/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR O ASSUNTO”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Inf.º n.º 70 de 2007/12/11, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação do zonamento

A informação sustenta:

-« Na sequência do ofício n.º 517, da Direcção Geral dos Impostos sobre o assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª o seguinte:

1 – Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 62.º e do artigo 64.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete aos peritos locais, decorridos três anos sobre a realização do zonamento, aprovado pela Portaria n.º 982/04, de 4 de Agosto, a elaboração de uma proposta a submeter à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU),

2 – O zonamento consiste na delimitação do espaço geográfico do município por áreas com o mesmo valor unitário do mercado, consoante se trate de habitação, comércio, indústria, serviços, e terrenos para construção e a identificação, determinação e divisão em zonas homogéneas, quanto a alguns critérios, nomeadamente, as acessibilidades, serviços de transportes públicos, proximidade de equipamentos sociais, localização em zonas de elevado valor imobiliário.

3 - Uma vez que já se encontram concluídos os trabalhos de zonamento para este concelho, o Ministério das Finanças (Direcção Geral dos Impostos), remeteu a este município a proposta de zonamento efectuada pelo perito local indicado por esta Câmara

4 - Dispõe o artigo 13.º, n.º 3, do CIMI, que as Câmaras Municipais devem colaborar com os serviços competentes da Direcção Geral dos Impostos, devendo pronunciar-se sobre as propostas apresentadas num prazo de 15 dias. Caso haja alguma alteração à proposta agora apresentada, a mesma deverá ser devidamente fundamentada.

5 – A proposta ora apresentada nos quadros em anexo, é o resultado das reuniões tidas pelos Serviços desta Câmara com o Sr. Eng.º Piçarra, Perito Local.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nestes termos, proponho que:

- A Câmara Municipal se pronuncie acerca da proposta de zonamento agora apresentada, para que se possa dar observância ao prazo legalmente imposto (Cfr. artigo 13.º, n.º 3 do CIMI)».

Os referidos quadros em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 251/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO TER ALTERAÇÕES A PROPÔR “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 62 de 2007/12/07, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Celebração de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – CECUDE

Síntese:

Com vista ao desenvolvimento desportivo, no enquadramento técnico de suporte indispensável à prática desportiva da modalidade de dança desportiva e social do CECUDE, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo de Desenvolvimento Desportivo com o CECUDE, cujo apoio financeiro será no montante de 2.400,00 €.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O referido protocolo em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO N° 252/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE PROTOCOLO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 66 de 2007/12/07, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Proposta de atribuição de apoio ao Clube União e Recreios da Moita do Norte

Síntese:

O Grupo “ Barquinha Saudosa” tem contado ao longo dos anos com o apoio financeiro do Ministério de Educação, uma vez que desenvolve actividades relacionadas com o Ensino Recorrente para adultos. No entanto, o referido Ministério deixou de financiar os curso de educação extra escolar, pelo que se encontra numa situação difícil de existência.

Nestes termos a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio de 2.100,00€, em prestações mensais de 175,00€ cada, de Janeiro a Dezembro de 2008, de forma a apoiar as actividades do grupo e a contratação de uma monitora.

DELIBERAÇÃO N° 253/2007



A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 67 de 2007/12/07, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Proposta de atribuição de apoio ao Grupo Folclórico “ Os Pescadores de Tancos “

Síntese:

O Grupo Folclórico “ Os Pescadores de Tancos “ é uma associação que existe há mais de 25 anos, e que tem vindo a desenvolver actividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente, recolha e confecção de trajes tradicionais, festivais de folclore, apresentação em diversos eventos nacionais e internacionais.

Nestes termos e tendo em consideração o interesse das actividades desenvolvidas, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de um subsídio de 2.100,00€, em prestações mensais de 175,00€ cada, de Janeiro a Dezembro de 2008.

DELIBERAÇÃO Nº 254/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

Dado que o Vereador Senhor Rui Constantino Martins se encontra em situação de impedimento para discussão do próximo ponto, uma vez que é Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, retirou-se da Reunião de Câmara.



Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 68 de 2007/12/07, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídios – Associação dos Bombeiros Voluntários da Barquinha

Síntese:

A associação de Bombeiros Voluntários da Barquinha, tem vindo a prestar um serviço exemplar e meritório a toda a comunidade, quer ela seja do Concelho, quer em todo o apoio prestado a nível nacional.

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição dos subsídios abaixo enunciados, com efeitos a partir de Janeiro de 2008.

- 2.500,00€/ mês – comparticipação para a vertente operativa, nomeadamente para a aquisição / manutenção de equipamento e melhoria de instalações;
- 450,00€/ mês – para comparticipação na aquisição de instrumentos musicais para a Banda e Escola de Música.

DELIBERAÇÃO Nº 255/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Finda a discussão do ponto 11 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Rui Constantino Martins regressou à Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 71/07MV de 2007/12/13, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Proposta para colocação de sinalização na Rua da Alvorada – Moita do Norte

Síntese:

Na sequência de várias queixas apresentadas sobre a circulação automóvel na Rua da Alvorada em Moita do Norte, e face à possibilidade de ocorrência de acidentes naquela zona, a Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano propôs a colocação dos seguintes sinais de proibição:

Sinal C1 – sentido proibido;

Sinal C12 – proibição de inversão do sentido de marcha

A localização dos referidos sinais está mencionada na planta anexa à presente acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 256/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 65 de 2007/12/07, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Proposta de atribuição de Apoio ao Grupo Coral de Tancos

Síntese:

O Grupo Coral de Tancos é uma Associação que tem vindo a desenvolver actividades de reconhecido interesse cultural, nomeadamente ao nível da organização e participação em diversos encontros de grupos corais.

Nestes termos, e tendo em consideração o interesse das actividades desenvolvidas, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de um subsídio de 2.100,00€, em prestações mensais de 175,00€ cada, de Janeiro a Dezembro de 2008.

DELIBERAÇÃO Nº 257/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2007/12/13, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social



ASSUNTO: Atribuição de Subsídio, no valor de 10.000 euros ao Centro Social e Paroquial de Atalaia

A Proposta de Deliberação sustenta:

-« O Conselho Local de Acção Social de Vila Nova da Barquinha, em sessão plenária de 25 de Junho de 2007, deliberou favoravelmente no sentido da criação, ao nível do concelho, de duas novas respostas sociais: Creche e Centro de Dia.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tratava-se de um projecto inovador que visava responder às necessidades de prioridade elevada, entre as mais urgentes e as mais importantes, diagnosticadas e identificadas nos instrumentos de planeamento do CLAS, nomeadamente no Plano de Desenvolvimento Social e no Plano de Acção aprovado para o ano em curso. Cumulativamente, não existiam, nem existem outros recursos ou potencialidades disponíveis no concelho, susceptíveis de serem rentabilizados para responder às necessidades diagnosticadas.

Continua a registar-se uma acentuada procura por respostas sociais que integrem a Valência de Centro de Dia¹ para Idosos e que integrem crianças na faixa etária dos 0 aos 3 anos.

Assim e no sentido de promover uma educação para todos, numa perspectiva de sociedade, cada vez mais, inclusiva; proporcionar a melhor resposta social e educativa e a mais adaptada às necessidades das comunidades deste concelho e promover uma educação inter cultural e inter geracional, numa acção conjunta e numa relação com os outros, o Centro Social e Paroquial de Atalaia, desenvolveu um projecto de aproximação de dois grupos de populações, crianças e idosos, através da apresentação, junto do Instituto de Segurança Social, IP, candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, nas valências de creche e Centro de Dia, assente nos seguintes pressupostos:

¹ Conjunto de serviços que contribui para manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar, satisfazendo as necessidades básicas, prestando apoio psico-social e fomentando as relações interpessoais entre os idosos e destes com os outros grupos etários.



- A freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, é uma freguesia em acelerado ritmo de crescimento, a necessitar de respostas sociais atempadas. A crescente oferta de habitação e emprego, sem oferta complementar de apoio à população activa no cuidado com os ascendentes e descendentes (que não existe actualmente), leva a um crescimento desequilibrado e a problemas sociais a curto prazo. Neste contexto, o CSPA propõe-se continuar a colaborar com as autoridades competentes no desenvolvimento integrado da freguesia e concelho, juntando à

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

valência de ATL, que desenvolve desde 2005, a funcionar na Escola EB1 de Atalaia, a criação de uma Valência de Creche, para 33 utentes, outra de Centro de Dia, para 25 utentes e Serviço de Apoio Domiciliário, para 20 utentes, em edifício a construir.

Em virtude desta manifesta vontade, propõe-se a colaboração da Autarquia com o Centro Social e Paroquial da Atalaia, através da atribuição de um subsídio ao CSPA, no valor de dez mil euros, exclusivamente para o desenvolvimento de acções conducentes à edificação das valências acima descritas, uma vez que a criação das ditas Valências potenciará a fixação de população activa, valorizará os empreendimentos do Concelho, e bem assim, aumentará a taxa de utilização dos recursos já existentes, como sejam o Centro Municipal de Actividade Física, o Parque Almourol, e as diversas associações de carácter desportivo, social e cultural deste concelho ».

DELIBERAÇÃO N° 258/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO DE 10.000,00€, O QUAL SERÁ ENQUADRADO EM PROTOCOLO A CELEBRAR DURANTE O ANO DE 2008 “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI N° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Discussão e Elaboração do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais - Documentos Previsionais de Gestão para 2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Depois de devidamente analisado, A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR O ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E O PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008, E REMETER OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO DE 2008 À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

DELIBERAÇÃO Nº 259/2007

— Relativamente a este Ponto o Vereador Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares apresentou uma Declaração de Voto, que se passa a transcrever na íntegra:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/12/2007

Mais uma vez, e á semelhança de outras situações anteriores, os documentos finais do Orçamento só foram disponibilizados no próprio dia da reunião.

Por não ter tido tempo para análise, o meu voto só poderá ser:

ABSTENÇÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

" NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO
QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPES ".



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/12/2007

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3.087 a 3210, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 101.809,76€ (cento e um mil oitocentos e nove euros e setenta e seis cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/12/2007

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.